



PORTARIA Nº 104/2019

Nomeia o servidor público municipal **ADEMIR ALVES FERREIRA**, para responder como responsável técnico contábil do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - PR, e dá outras providências".

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, inscrito no CNPJ sob nº 30.715.319/0001-64, encontra-se constituído na forma prevista no Artigo 71, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, que o Departamento Contábil do Município dispõe de servidor capacitado, habilitado por concurso público, e com disponibilidade para a realização dos serviços técnicos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, na área contábil;

CONSIDERANDO, que a utilização da estrutura funcional e física da Prefeitura Municipal de Iporã, para a realização dos serviços técnicos contábeis, resultará em economia de recursos públicos, e o volume de serviços não justifica a formação de um quadro de pessoal próprio para o Fundo, diante do princípio da economicidade,

CONSIDERANDO, que os demais serviços de gestão vem sendo realizado por servidores públicos efetivos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter excepcional para executar os serviços contábeis, respondendo como responsável técnico contábil do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, o servidor efetivo ocupante do cargo de CONTADOR, o servidor **ADEMIR ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.554.522-9 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 653.642.879-04, sem ônus para o órgão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1702 Páginas 100-101 Ano: VIII
Data: 25/02/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal